



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 505/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 03/2016, expedido pelo Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria 464/2016,

RESOLVE:

SUSPENDER os trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo nº 23520.004439/2016-11 – no período de 03 a 20 de outubro de 2016.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 30 de setembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*